



PROJETO DE LEI N.º ^{402/99}
~~547/99~~

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.923, DE 20 DE AGOSTO DE 1999

(Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF e dá outras providências).

CRUZES; **O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS**

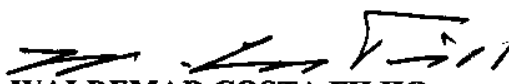
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Sonia Brasil de Siqueira Andreucci” a EMEF localizada na Rua Fátima, 62 - Jardim Margarida.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de agosto de 1999, 438º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 20 de agosto de 1999.